



PORTARIA Nº 156 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora SIMONE DOS SANTOS BATISTA correspondente ao período aquisitivo de 04/12/2020 a 03/12/2021.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
SIMONE DOS SANTOS BATISTA	Auxiliar de Serviços Urbanos	04/12/2020 à 03/12/2021	03/10/2022	01/11/2022

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 03 de Outubro de 2022.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) SIMONE DOS SANTOS BATISTA, matrícula 000002862, que exerce o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS, lotado em DEPARTAMENTO DE SAÚDE, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 04/12/2020 a 03/12/2021, a partir de 03/10/2022 até 01/11/2022

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 30/09/2022

Simone dos Santos Batista

SIMONE DOS SANTOS BATISTA
Colaborador (a)

30/09/22

Deferido

Não deferido

30/09/22

Vanilda de Carvalho
Dpto. Recursos Humanos
Matrícula Nº 014/2017

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo.florido.1.doc.com.br/verificacao/F1B5-0185-575F-F87E> e informe o código F1B5-0185-575F-F87E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F1B5-0185-575F-F87E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 03/10/2022 12:09:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/F1B5-0185-575F-F87E>